



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA GERAL

Despacho nº 486/2026 - GPGJ/DG

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

INTERESSADO: COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA (CAEI) - SEÇÃO DE ANÁLISE DE SINAIS

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do Memorando nº 10010/2025 - GPGJ/CAEI/SAS, por meio do qual a Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência (CAEI) - Seção de Análise de Sinais solicita autorização para a contratação direta da empresa WB Educação LTDA (CNPJ 41.653.466/0001-73), com vistas à realização dos cursos “Inteligência e Investigação em Fontes Abertas - OSINT - 10ª Edição” (32h) com mentoria ao vivo (2h) e “Formação de Peritos em Informática e Telemática - 2ª Edição” (200h), destinados à capacitação de membros e servidores da CAEI e do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), com carga horária total de 234 horas/aula e valor global de R\$ 65.688,24 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Os autos foram instruídos com Documento de Formalização de Demandas nº 294/2026, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Termo de Referência, propostas comerciais com validade atualizada, justificativa de preço, documentação de habilitação e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, além de minuta contratual.

No curso da instrução, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF), por meio do Despacho nº 324/2026 - GPGJ/DG/COF, prestou informações quanto à classificação da despesa e à compatibilidade orçamentária no exercício de 2026. A Comissão Permanente de Contratação consignou a viabilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “F”, e §3º, da Lei nº 14.133/2021, e promoveu ajustes na minuta contratual, conforme orientações registradas nos autos.

A Assessoria Jurídica da Administração, por meio do Parecer nº 32/2026 - GPGJ/DG/ASSJUR, manifestou-se pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, bem como pela aprovação da minuta contratual, nos termos do §4º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, condicionando o prosseguimento ao atendimento das providências apontadas, as quais restaram atendidas, conforme registros constantes dos autos.

Ante o exposto:

1. Acolhe-se e adota-se o Parecer nº 32/2026 - GPGJ/DG/ASSJUR da Assessoria Jurídica da Administração;
2. Autoriza-se a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa WB Educação LTDA (CNPJ 41.653.466/0001-73), para a realização dos cursos “Inteligência e Investigação em Fontes Abertas - OSINT - 10ª Edição” (32h) com mentoria ao vivo (2h) e “Formação de Peritos em Informática e Telemática - 2ª Edição” (200h), com carga horária total de 234 horas/aula, pelo valor global de **R\$ 65.688,24 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**;
3. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF) para emissão da respectiva Nota de Empenho;
4. Após, à Comissão Permanente de Contratação para as providências subsequentes.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Diretor-Geral (em exercício)
PGJ/MA



Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA, Diretor(a) Geral, em exercício**, em 11/02/2026, às 16:40, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 ou clicando no [link](#) informando o código verificador **0291077** e o código CRC **B6C6702B**.

O MP trabalha para você!

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0084.0021789/2025-96

ID: 0291077